



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE JUNHO DE 2022

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.066/22**  
DE 9 DE JUNHO DE 2.022

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.868/22 de 11/02/22, nomeando para integrar como representantes da Igreja Evangélica, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

**IV – USUÁRIOS**

**IGREJA EVANGÉLICA**

= Titular                    - **Eliane Solange Pereira Padovani**  
= Suplente                 - **Elssom Dario do Nascimento**

---

**PORTARIA Nº 7.067/22**  
DE 10 DE JUNHO DE 2.022

Contratar o candidato Sr. **JOÃO EDILSON DOS SANTOS** – RG nº xx.xxx.957-x - CPF nº xxx.xxx.108-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx396xx, classificado em 10º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Unico dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 02/22, a partir de 09/06/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.068/22**  
DE 10 DE JUNHO DE 2.022

= Remover a Servidora Sra. **SILVIA CRISTINA DE FRANÇA PEDROLI** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06/06/22.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARLI SANDRA VIEIRA GUEDES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 07/06/22.

= Excluir o Adicional de Insalubridade dos servidores Srs. **DEJAIR DE JESUS CAROLINO** e **OSMAR DA SILVA**, de conformidade com a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e conceder 30% (trinta por cento) de Adicional de Periculosidade.

---

**PORTARIA Nº 7.069/22**  
DE 10 DE JUNHO DE 2.022

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo delineados, de conformidade com a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 08/06/22:

= ANTONIO CARLOS VACCARI  
= APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA  
= CÍCERO ELEOTÉRIO  
= CLÁUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA  
= CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA  
= EDUARDO RAMOS RIBEIRO  
= ELEANDRO VICENTE DOS REIS  
= FERNANDO MARQUES  
= GILBERTO PEREIRA  
= JAIME DAVID  
= JOSÉ LIRA SOARES DA SILVA  
= LUIS DE CASTRO  
= MANOEL AMARAL  
= MARCELO ROCHA OZARCZUKI  
= MARIO LEONEL  
= ODAIR PEREIRA DE SOUSA  
= OSCAR MOREIRA CAMARGO  
= OSVALDO CORRADINI  
= PAULO SÉRGIO RIBEIRO PEREIRA  
= PEDRO VIEIRA DE JESUS  
= SÉRGIO FERREIRA QUEIROZ  
= SÔNIA DA SILVA  
= VALNOIR RODRIGUES DA SILVA  
= WILSON CESAR DA SILVA LEMOS

-----  
**PORTARIA Nº 7.070/22**  
DE 13 DE JUNHO DE 2.022

= Excluir a partir de 09/06/2022, o percentual de Adicional de Insalubridade que vinha recebendo as servidoras **KELY CRISTIANE TEIXEIRA** e **NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO**, haja vista não se enquadrarem no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, devidamente atualizado no mês de abril de 2022.

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores **JOSELITO FAUSTINO DA SILVA** e **MARCOS DA CRUZ**, haja vista a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, conforme os enquadramentos, a partir de 09/06/2022.

= Suspender a partir de 13/06/2022 as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA**, através da Portaria nº 7.045/22, referente ao período aquisitivo de 08/08/20 a 07/08/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Excluir o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho constante na Lei Municipal nº 2.872/18 do Servidor Sr. **PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO**, passando o mesmo a responder pela Função Gratificada de Responsável de Escala nos Transportes da Saúde, a partir de 01/06/2022, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.